



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ATA CPJ Nº. 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

15/2010 - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2010, EM CONTINUIDADE À REUNIÃO ORDINÁRIA INICIADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2010.

Aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às nove horas e vinte e um minutos (9h21min), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, teve início a Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, em continuidade à Reunião Ordinária iniciada no dia seis (6) de agosto de dois mil e dez (2010). **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da sessão:** o Sr. Presidente por Substituição, **Dr. Pedro Bezerra Filho** declarou aberta a Sessão, procedendo a conferência de *quorum*, e em consonância com o que preconiza a Resolução nº. 017/09, registrou a presença dos seguintes Procuradores: **Evandro Paes de Farias, Alberto Nunes Lopes, Flávio Ferreira Lopes, Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Noeme Tobias de Souza, Adalberto Ribeiro de Souza, Nicolau Libório dos Santos Filho, Maria José da Silva**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Nazaré, Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Maria José Silva de Aquino, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva e Públio Caio Bessa Cyrino. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Rita Augusta de Vasconcellos Dias (Correição junto à 50ª Promotoria de Justiça – Ofício nº. 32.2010.9.2.1.416526.2010.26835); Dr. João Bosco Sá Valente (Correição – Portaria 1175/2010/PGJ); Sandra Cal Oliveira (Correição na Comarca de Novo Airão); Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos (Licença – Portaria nº. 1042/2010/PGJ); Suzete Maria dos Santos (Férias, Portaria nº. 923, período de 02/08 a 31/08/2010). Ausências Justificadas da Sessão Anterior, dia 06 de agosto de 2010: Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle (Ofício nº. 025.2010.16.2.1.415735.2010.26529, em função do excesso de trabalho, acúmulo de processos); Dr. Adelson Albuquerque Marques (Foi convocado e justificou a sua ausência). **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior:** não houve Ata para aprovação. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** foram aprovadas as seguintes Atas: 1) Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2010; 2) Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2010; 3) Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2010; 4) Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de julho de 2010. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Prestações de contas de viagens e diárias recebidas:** Ofícios nºs. 008 a 011/2010/GAB, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos. Ofícios nº. 093/21010/CAOCRIMO, da lavra do Exmo. Sr. Dr. João Bosco Sá Valente, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-CRIMO. Ofício nº. 020/2010/5ªPJ, da lavra da Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza, Procuradora de Justiça. **Pecúlio:** Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça encaminha decisão, *ad referendum* do CPJ,. Nos autos do Procedimento Interno nº. 404463-PGJ, referente ao pagamento de pecúlio feito à dependente do Procurador de Justiça Aposentado, Doutor Orlando Moreira de Souza. **IV – Comunicações dos membros:** não houve registro. **V – Leitura da ordem do dia:** foi lida e aprovada como segue: **PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:** em seguida, o Sr. Presidente disse: temos também um ofício da lavra da Dra. Maria José Silva de Aquino em que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

requer seja retirado de pauta o Processo previsto para a ser apreciado na reunião de amanhã, no caso hoje, pois o assunto a que se refere aqueles autos foi regulamentado recentemente pelo Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução nº. 17, de 22 de junho de 2010, necessitando, portanto que se reanalise a questão. Com a palavra, a Procuradora **Maria José Silva de Aquino** disse: Sr. Presidente a Recomendação é nº. 17, a Resolução ainda está aguardando a numeração, eu estou aqui com a Resolução e a Recomendação, ambas tratam justamente desta fiscalização e acompanhamento da execução da pena e na Recomendação foi estipulado o prazo de cento e vinte (120) dias para os Ministérios Públicos se adequarem e a Resolução ainda está aguardando numeração, assim sendo como este Processo trata deste assunto, acho melhor nós aguardarmos a publicação da Resolução e o próprio encaminhamento que está dando o Conselho Nacional. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: sendo assim, são remanescentes apenas dois (2) Processos, o de número **350.855/2009/PGJ. Assunto:** Relatório da Execução Orçamentária e situações financeiras da Procuradoria-Geral de Justiça, referente aos 3 primeiros trimestres de 2009. **Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Relator:** Exmo. Sr. Dr. Adalberto Ribeiro de Souza. **Pedido de Vista:** Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ. Decisão:** o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **ARQUIVAR** os autos do Processo nº 350855/2009/PGJ, uma vez que prejudicada a análise dos mesmos, porquanto cuide de matéria abrangida nos autos do Procedimento Interno nº 389840, sob a relatoria do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor José Roque Nunes Marques. **Processo nº. 389.840/2010/PGJ. Assunto:** Relatório dos resultados financeiros do exercício de 2009. **Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Relator:** Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques. **Decisão:** o Colégio decidiu o seguinte: **APROVAR**, com ressalvas e recomendações, a prestação de contas do Ministério Público do Estado do Amazonas, do exercício financeiro de 2009; **RESSALVAS:** Aprovada a ressalva abaixo, à maioria dos votantes, com o voto divergente do Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, com as abstenções dos Exmos. Srs. Drs. Evandro Paes de Farias, Alberto Nunes Lopes, Flávio Ferreira Lopes e Antonina Maria de Castro do Couto Valle: a. Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Sarmiento, nº. 400, Centro, firmado com a Associação Amazonense do Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Público, para funcionamento do CEAF/MP, em razão dos fatos já apresentados, propondo o imediato distrato; Aprovada, à unanimidade dos votantes, com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. Alberto Nunes Lopes: b. Conta Banco Itaú nº 0001-9 que possui saldo bancário de R\$ 12.487.565,68 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e saldo contábil é de R\$ 24.035.286,13 (vinte e quatro milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos). **RECOMENDAÇÕES: Aprovada, à unanimidade dos presentes:** a. Que a Administração Superior apresente uma proposta de prestação de contas que contemple aspectos relacionados à missão institucional, relacionando-os com os recursos orçamentários e financeiros. b. Que a gestão administrativa da instituição deve priorizar a aplicação dos recursos humanos e financeiros às atividades fins; c. Que seja observada a proporcionalidade na distribuição do quadro funcional dos servidores técnicos e de apoio aos membros do Ministério Público; d. Que haja planejamento rigoroso no uso dos recursos financeiros e orçamentários de modo a não produzir déficit ou superavit; e. Que o planejamento orçamentário deve procurar reduzir as contas de restos a pagar; f. Que se proceda a modernização dos controles de patrimônio e estoque; Aprovadas, **à unanimidade dos presentes:** g. Que a conta de aplicação nº 000337-7, no montante de R\$ 4.456.514,82 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), seja auditada e após o saneamento de eventuais irregularidades existentes, bem como a verificação de origem da receita e de sua vinculação orçamentária, os valores remanescentes sejam aplicados prioritariamente da melhoria da infra-estrutura, após oitiva deste Colégio de Procuradores de Justiça; h. Que a Administração proceda apuração das diferenças contábeis relativas a movimentação da conta Banco Itaú nº 0001-9 que possui saldo bancário de R\$ 12.487.565,68 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e saldo contábil é de R\$ 24.035.286,13 (vinte e quatro milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos); **Aprovadas, à unanimidade dos presentes:** i. Que o Setor de Controle Interno apure o total de recursos já devolvidos pelo liquidante do Banco BBC, para operação de encontro de contas; j. Que a conta de depósito decorrentes de valores retidos da previdência social seja dividida para contemplar o FPREV (Fundo Novo) e FFIN (Fundo Velho); Que seja criada no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça o setor de acompanhamento orçamentário; m. Que seja conferida maior autonomia ao setor de Controladoria Interna.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ATA CPJ. Nº. 15/2010 DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2010.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: o meu processo eu entendi como prejudicado, conseqüentemente a análise do Dr. Roque seria mais abrangente. Em seguida, o Sr. Presidente disse: a questão é que nós simplesmente não podemos ignorar um processo que está sendo relatado pelo Dr. Adalberto pedido vista pelo Dr... Interrompendo, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: mas se Vossa Excelência me permitir eu vou ler o meu voto. Em seguida, o Sr. Presidente disse: então com a palavra Vossa Excelência. Prosseguindo, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: então bom dia a todos, eminente Procurador Presidente, esse Processo Excelência ele diz respeito ao relatório da execução orçamentária, da situação financeira da Procuradoria de Justiça referente aos três (3) primeiros trimestres de 2009. O Dr. Adalberto devolveu o Processo na ocasião em razão da complexidade ele devolveu o Processo, houve uma discussão no seio do Colégio a respeito da necessidade de uma nova discussão, a discussão se prolongou e eu pedi vista destes autos e realmente concordando com o pensamento do Dr. Adalberto em razão da complexidade do tema, no dia 29 de março deste ano eu recebi o processo que foi distribuído para mim no dia 8 de março de 2010, eu enderecei um expediente ao Procurador Geral nos seguintes termos: “tendo em conta a complexidade que envolve o tema objeto deste Processo sob minha relatoria, requiro para melhor apreciação da matéria, a juntada do Plano Plurianual,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Lei Orçamentária Anual do MP, bem como detalhamento de despesas de custeios e investimentos, de igual modo o Processo deve ser enriquecido com os balancetes analíticos do período sob análise. Tenho também como indispensável o completo detalhamento de créditos e débitos e seus respectivos elementos, assim como os valores empenhados e liquidados, de modo a permitir um olhar seguro sob a execução orçamentária e financeira da Instituição. Eu fiz este ofício endereçado ao Procurador Geral, agora no dia 12 de julho de 2010, eu recebi uma resposta

do Marcus André Abensur, chefe da Divisão de Controle Interno, ele informando o seguinte: “estamos encaminhando em anexo aos autos os documentos solicitados através do ofício aqui indicado, de origem desta ilustre Procuradoria de Justiça, visando auxiliar o trabalho de apreciação das prestações de contas relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestre do exercício de 2009, apresentados ao Colégio de Procuradores e distribuídos a Vossa relatoria”, no entanto diz o Chefe da Divisão: “Considerando esta ocasião cumpre observar que a análise destas prestações de contas resultam prejudicadas”, diz ele, “pois eis que estão sobrepostas pela submissão da prestação de contas relativas ao exercício total de 2009, a qual já abrange essas informações ora apresentadas e que estão sendo objeto de apreciação e avaliação pelo Colégio de Procuradores deste Ministério Público, concomitantemente através do procedimento interno 389840, distribuído na data do dia 27/04/2010, ao relator Procurador, Dr. José Roque Nunes Marques, ao qual submeteu à Pauta da Reunião para data do dia 11/06/2010, tendo o mesmo sido retirado daquela Pauta a pedido do relator para verificação de informações complementares sendo que o mesmo encontra-se de férias nesta data, conforme



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

, e o **Processo nº. 389.840/2010/PGJ. Assunto:** Relatório dos resultados financeiros do exercício de 2009. **Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Relator:** Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES.**

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:00h, COM CONTINUIDADE EM 11 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:00 H.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior;

Atas das reuniões realizadas em:

- 28/05/2010 (Extraordinária);
- 11/06/2010 (Ordinária);
- 09/07/2010 (Ordinária) e 14/07/2010 (Extraordinária).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

Prestações de contas de viagens e diárias recebidas:

- **Ofícios nºs 008 a 011/2010/GAB**, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Edilson Queiroz Martins, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;
- **Ofícios nº 093/2010/CAOCRIMO**, da lavra do Exmo. Sr. Dr. João Bosco Sá Valente, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO CRIMO;
- **Ofício nº 020/2010/5ªPJ**, da lavra da Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza, Procuradora de Justiça;

Pecúlio

- Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça encaminha decisão, *ad referendum* do CPJ, nos autos do Procedimento Interno nº 404463-PGJ, referente ao pagamento de pecúlio feito à dependente do Procurador de Justiça Aposentado, Doutor Orlando Moreira de Souza;

IV – Comunicações dos membros;

V – Leitura da ordem do dia;

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

01. Processo nº 394335/2010/PGJ

Assunto: Recurso em face de decisão condenatória aplicada pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, em sindicância instaurada pela Portaria nº 001/2010/CGMP.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Maria Betusa da Silva Araújo, Promotora de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

02. Processo nº 399806/2010/PGJ

Assunto: Incompatibilidade entre o disposto na Res. nº 035/08-CPJ e o estabelecido na Instrução Normativa nº 037/INSS/PRES, de abril de 2009, no que tange ao percentual sobre os proventos estabelecido como teto, para fins de consignação em folha de pagamento dos servidores inativos.

Interessado: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

03. Processo nº 377748/2010/PGJ

Assunto: Proposta de absorção do CETAP e da Central de Informação do MP pela Ouvidoria-Geral e de alteração da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado, de modo que o Ouvidor-Geral tenha assento junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

Interessado: Ouvidoria-Geral do Ministério Público.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**

04. Processo nº 350855/2009/PGJ (SESSÃO DE 11.08.2010)

Assunto: Relatório da Execução Orçamentária e situações financeiras da Procuradoria-Geral de Justiça, referente aos 3 primeiros trimestres de 2009.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Adalberto Ribeiro de Souza.

Pedido de Vista: Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**

05. Processo nº 244793/2008/PGJ (SESSÃO DE 11.08.2010)

Assunto: Proposta de instalação da Promotoria de Justiça Especializada em Políticas Públicas Prisionais.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza.

Pedido de Vista: Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**

06. Processo nº 389840/2010/PGJ (SESSÃO DE 11.08.2010)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Relatório dos resultados financeiros do exercício de 2009.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas

Relator: Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta;

VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VIII – O que houver;

IX – Encerramento.

VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta: não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** com a palavra, o Sr. Presidente convocou todos os membros do Egrégio Colégio de Procuradores para a Reunião Extraordinária a ser realizada na próxima quarta-feira, com o objetivo de julgar os processos que ficaram remanescentes. **III – O que houver:** o Sr. Presidente comunicou que haverá expediente normal no Ministério Público, dia 11 de agosto de 2010, quarta-feira, independente de não haver expediente no Tribunal de Justiça, até porque neste dia também estará chegando uma Comissão do Conselho Nacional do Ministério Público para instruir algumas Sindicâncias. Em

seguida, a Procuradora **Sandra Cal Oliveira** solicitou que a PGJ informe às Promotorias do Interior do Estado que haverá expediente no dia 11 de agosto de 2010, considerando que ela está designada para realizar Correição em uma Promotoria do Interior com início naquele dia. Com a palavra, o Sr. Presidente agradeceu à lembrança feita pela ilustre Procuradora. **IX – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, **Reinaldo Alberto Nery de Lima**, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente, por Substituição Legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

ALBERTO NUNES LOPES
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2010,
COM CONTINUIDADE EM 06 DE AGOSTO DE 2010**

CERTIDÕES DOS PROCESSOS JULGADOS

01. Processo nº 350.855/2009/PGJ.

Assunto: Relatório da Execução Orçamentária e situações financeiras da Procuradoria-Geral de Justiça, referente aos 3 primeiros trimestres de 2009.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Adalberto Ribeiro de Souza.

Pedido de Vista: Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ.**

Decisão: o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **ARQUIVAR** os autos do Processo nº. 350.855/2009/PGJ, uma vez que prejudicada a análise dos mesmos, porquanto cuide de matéria abrangida nos autos do Procedimento Interno nº. 389840, sob a relatoria do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor José Roque Nunes Marques.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

2. Processo nº. 389.840/2010/PGJ.

Assunto: Relatório dos resultados financeiros do exercício de 2009.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas

Relator: Exmo. Sr. Dr. **José Roque Nunes Marques**

Decisão: o Colégio decidiu o seguinte:

APROVAR, com ressalvas e recomendações, a prestação de contas do Ministério Público do Estado do Amazonas, do exercício financeiro de 2009;

RESSALVAS:

Aprovada a ressalva abaixo, à maioria dos votantes, com o voto divergente do Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, com as abstenções dos Exmos. Srs. Drs. Evandro Paes de Farias, Alberto Nunes Lopes, Flávio Ferreira Lopes e Antonina Maria de Castro do Couto Valle:

a. Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Sarmiento, nº 400, Centro, firmado com a Associação Amazonense do Ministério Público, para funcionamento do CEAF/MP, em razão dos fatos já apresentados, propondo o imediato distrato;

Aprovada, à unanimidade dos votantes, com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. Alberto Nunes Lopes:

b. Conta Banco Itaú nº 0001-9 que possui saldo bancário de R\$ 12.487.565,68 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e saldo contábil é de R\$ 24.035.286,13 (vinte e quatro milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

RECOMENDAÇÕES:

Aprovada, à unanimidade dos presentes:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

- a. Que a Administração Superior apresente uma proposta de prestação de contas que contemple aspectos relacionados à missão institucional, relacionando-os com os recursos orçamentários e financeiros.
- b. Que a gestão administrativa da instituição deve priorizar a aplicação dos recursos humanos e financeiros às atividades fins;
- c. Que seja observada a proporcionalidade na distribuição do quadro funcional dos servidores técnicos e de apoio aos membros do Ministério Público;
- d. Que haja planejamento rigoroso no uso dos recursos financeiros e orçamentários de modo a não produzir déficit ou superavit;
- e. Que o planejamento orçamentário deve procurar reduzir as contas de restos a pagar;
- f. Que se proceda a modernização dos controles de patrimônio e estoque;

Aprovadas, à unanimidade dos presentes:

- g. Que a conta de aplicação nº 000337-7, no montante de R\$ 4.456.514,82 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), seja auditada e após o saneamento de eventuais irregularidades existentes, bem como a verificação de origem da receita e de sua vinculação orçamentária, os valores remanescentes sejam aplicados prioritariamente da melhoria da infra-estrutura, após oitiva deste Colégio de Procuradores de Justiça;
- h. Que a Administração proceda apuração das diferenças contábeis relativas a movimentação da conta Banco Itaú nº 0001-9 que possui saldo bancário de R\$ 12.487.565,68 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e saldo contábil é de R\$ 24.035.286,13 (vinte e quatro milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos);

Aprovadas, à unanimidade dos presentes:

- i. Que o Setor de Controle Interno apure o total de recursos já devolvidos pelo liquidante do Banco BBC, para operação de encontro de contas;
- j. Que a conta de depósito decorrentes de valores retidos da previdência social seja dividida para contemplar o FPREV (Fundo Novo) e FFIN (Fundo Velho);
- l. Que seja criada no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça o setor de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

acompanhamento orçamentário;

m. Que seja conferida maior autonomia ao setor de Controladoria Interna.